## Publicação do dia 16 de agosto de 2007

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10144/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** os estudos desenvolvidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte visando a criação de Linhas de Vizinhança Operadas em Veículos de Pequeno Porte (VPP);

Considerando que a criação de linhas de vizinhança tem como objetivo principal atender às demandas em áreas ainda não atendidas, diretamente, pelo sistema municipal de transporte coletivo por ônibus e que apresentem dificuldade de acesso para os ônibus convencionais e/ou ainda que apresentem uma pequena quantidade de passageiros a serem transportados, o que não justifica o atendimento por veiculo de maior porte;

**Considerando** que a criação de linhas de vizinhança aumentará a acessibilidade na cidade, com maior abrangência do sistema de transporte coletivo, sem acréscimo do número de veículos em vias principais já congestionadas;

**Considerando** que os moradores das comunidades atendidas por linhas de vizinhança terão um atendimento em transporte coletivo urbano mais apropriado e conveniente às suas necessidades.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o Sistema de Linhas de Vizinhança Operadas em Veículos de Pequeno Porte (VPP) no Município de Niterói.
- Art. 2º O Sistema de Linhas de Vizinhança Operadas em Veículos de Pequeno Porte (VPP) é integrado pelas linhas relacionadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º As linhas de vizinhança serão operadas, por delegação do Poder Executivo, sob o regime de permissão.
- Art. 4º A permissão será delegada, mediante prévia licitação, a pessoas físicas organizadas sob a forma de cooperativas, vedada a exploração de mais de uma linha por permissionário.
- Art. 5° O prazo da permissão é de trinta meses, prorrogável por igual período.
- Art. 6º A Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte elaborará, no prazo máximo de trinta dias, o Regulamento do Sistema de Linhas de Vizinhança Operadas em Veículos de Pequeno Porte (VPP).
- Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 15 de agosto de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito Anexo Único ao Decreto nº 10144/2007

# Anexo Unico ao Decreto nº 10144/2007 01) Várzea das Moças (Fazenda Mofreitas)

Itinerário:

Estrada Velha de Marica/ Rua Alm.Mattos Medeiros/ Rua José Luciano Rodrigues/ Estrada F/ Estrada A

## 02) Itaipu (Bella Vista)

Itinerário:

Rua Scyla Souza Ribeiro / Rua Paulo Freire / Rua Engenho do Mato / Rua Inêz Peixoto / Estrada Francisco da Cruz Nunes

## 03) Vale Feliz

Itinerário:

Rua Sebastião / Rua João Batista Leal / Rua 02 / Rua Renato P. Machado

## 04) Bairro Engenho do Mato (Rua São Sebastião)

Itinerário:

Rua São Sebastião / Estrada da Barrinha (popular Estrada do Vai Vem)

## 05) Várzea das Moças (Rua Marino Nunes)

Itinerário:

Av. Ewerton Xavier / Estrada da Serrinha / Rua do Minho / Estrada da Serrinha

#### 06) Jardim Relva Mar (Morro da Luz)

Itinerário:

Estrada Francisco da Cruz Nunes / Av. Bahia / Rua 2 / Rua Ewerton Xavier / Rua 6/ Av. Bahia

## 07) Várzea das Moças (Jean W. de Mouliac)

Itinerário:

Estrada Jean W. Mouliac / Rua Suíça / Rua Argemiro de Azevedo / Estrada Velha de Maricá

## 08) Rio D'Ouro (Próximo Campo do Bagaço)

Itinerário:

Estrada Velha de Maricá / Rua Senador Fernandes de Cunha (cond. Sto. Antônio) / Campo do Bagaço / Rua Sen. Fernandes da Cunha / Estrada Velha de Maricá

## 09) Bairro Jacaré (Estrada Frei Orlando)

Itinerário:

Estr. Francisco da Cruz Nunes / Estr. Frei Orlando / Estr. Francisco da Cruz Nunes

## 10) Bairro Piratininga / Jardim Imbuí

Itinerário:

Av. do Pescador / Rua das Garças / Rua dos Corais / Estrada do Forte

## 11) Bairro Cafubá (Loteamento Fazendinha)

Itinerário:

Estrada Francisco da Cruz Nunes / Av. Cons Paulo M Kalle / Rua Godofredo Garcia Justo / Rua Francisco Cazes / Av. Raul de Oliveira Rodrigues / Av. Cons. Paulo Mello Kalle

## 12) Engenho do Mato (Mangueirão)

Itinerário:

Av. Irene Lopes Sodré/ Rua Hilário S. de Souza/ Rua Seis/ Rua Francisca Lopes de Souza/ Av. Irene Lopes Sodré

# 13) Itaipu (Maravista)

Itinerário:

Estrada Francisco da Cruz Nunes / Rua Jornalista Antonio Rodrigues da Costa / Rua Rosane Tavares Guimarães / Rua 86 / Rua José Geraldo Bezerra de Menezes / Rua Prof Alice Picanço

## 14) Bairro Maria Paula (Remanso Verde)

Itinerário:

Estrada Caetano Monteiro / Rua José Carlos Pache Faria / Rua Helena Brandão / Rua Luiz Sobral / Rua José Fontenelle / Rua Heitor Argemiro de Oliveira / Rua Walter Neves / Rua Prof. José Peçanha / Rua Eduardo Barbosa de Carvalho / Rua Luiz Sobral / Estr. Caetano Monteiro

# 15) Muriqui (Av. Independência)

Itinerário:

Estrada Alcebíades Pinto / Av.Nelson O. Rodrigues (Av. Independência)

## 16) Bairro Vila Progresso (Estrada Muriqui)

Itinerário:

Av. Tomas Edson de Andrade/ Estrada Aristides Mello / Estrada Muriqui Pequeno / Estrada Rio do Ouro

#### 17) Bairro Maceió

Itinerário:

Av. Rui Barbosa / Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho (Antigo caminho do Maceió / Rua Manoel Lourenço de Freitas (até o fim) / Rua Prof. Roberto Lira / Av. Rui Barbosa/ Antiga Estrada da Viração

## 18) Bairro Largo da Batalha (Igrejinha)

Itinerário:

Estrada Celso Peçanha/ Rua Coronel Guimarães (Ponte Velha)/ Trav. São Luiz

## 19) Bairro Cantagalo (Rua C)

Itinerário:

Estrada Francisco da Cruz Nunes / Rua C

#### 20) Bairro Badu (Fazendinha/Pestalozzi)

Itinerário:

Estrada Caetano Monteiro / Rua Hamilton Picanço / Rua das Flores / Rua Guilhermina Bastos

## 21) Morro do Estado

Itinerário:

Morro do Estado / Tv. Dois de Dezembro / Rua Eduardo Luiz Gomes / Rua José Clemente

## 22) Bairro São Francisco (Morro do Cavalão)

Itinerário:

Estr. do Cavalão / Rua Jandira Fróes

### 23) Bairro Santa Rosa (Alarico de Souza)

Itinerário:

Rua Siqueira Campos / Estrada Alarico de Souza

## 24) Charitas (Preventório)

Itinerário:

Av. Pref. Sylvio Picanço/ Rua 15 de Agosto

## 25) Bairro Boa Viagem (Morro do Palácio)

Itinerário:

Rua Pres. Dominiciano / Rua Maestro Ricardo Ferreira / Rua C / Rua K

# 26) Bairro de Fátima I (Rua Luiz Murat)

Itinerário:

Av. Marquês do Paraná / Rua Arídio Martins / Rua Monsenhor Macedo / Rua Almirante Ataíde / Rua Raul Pompéia / Rua Andrade Pinto / Rua Luiz Drumonnd / Rua Luiz Murat / Rua Andrade Pinto / Rua Conselheiro Paulino / Rua Almirante Ataíde Parreira / Av. Marquês de Paraná

## 27) Morro do Cavalão (Miguelote Viana)

Itinerário:

Rua Miguelote Viana (até o topo do morro) / Travessa José Vergueiro da Cruz / Rua Otílio Alpino de Oliveira / Rua Miguelote Viana / Rua Ministro Otavio Kelly

#### 28) Bairro Ititioca (Estrada do Atalaia)

Itinerário:

Estrada do Atalaia / Rua Bela Vista / Rua Al. do Vale / Estrada do Atalaia

#### 29) Sapê (Poço Largo)

Itinerário:

Estrada Washington Luiz / Estrada João Duarte / Rua Pastor Erasmo Braga / Caminho do Poço Largo / Estrada Alarico de Souza

#### 30) Ponta D'Areia (Morro da Penha)

Itinerário:

Rua São Diogo/Ladeira Maria da Dores/Travessa Francisco Soares Pacheco

## 31) Bairro Cubango (Jonathas Botelho)

Itinerário:

Rua Noronha Torrezão / Travessa Jonathas Botelho / Rua Noronha Torrezão

#### 32) Bairro Maria Paula (Rua França)

Itinerário:

Estr. Velha de Maricá / Rua França / Rua Portugal / Rua Itália / Rua Áustria / Rua Portugal / Rua França / Estr. Velha de Maricá

#### 33) Cubango (Rua). Na. Sa. de Lourdes/Serrão)

Itinerário:

Rua Na. Sa. de Lourdes/Rua Noronha Torrezão

#### 34) Barreto (Rua do Rumo)

Itinerário:

Rua Dr March / Trav Machado / Rua Horêncio de Freitas / Rua do Rumo

#### 35) Boa Vista (Rua Lino Passos)

tinerário:

Rua Genserico Ribeiro / Rua Don José Pereira Alves / Rua Lino Passos / Rua Magnólia Brasil

## 36) Bairro Cubango (Rua Leite Ribeiro)

Itinerário:

Alameda São Boaventura / Rua Leite Ribeiro / Rua Luís de Mattos / Rua Noronha Torrezão

## 37) Bairro Fonseca (Juca Branco)

Itinerário:

Rua Magnólia Brasil / Rua Projetada

## 38) Caramujo (Rua Selma)

Itinerário:

Rua Pastor José Gomes de Souza/ Rua Selma

#### 39) Bairro Santo Cristo (São Januário/Coréia)

Itinerário

Rua São Januário / Rua Libânio dos Santos / Rua Santo Cristo (esquerda) / Rua Santo Cristo (Direita)

## 40) Morro do Castro

Itinerário:

Rua Tenente Jardim / Rua José Joaquim Pereira Caldas / Rua Teixeira de Freitas / Rua Figueiras

## 41) Caramujo (Sítio Santa Clara)

Itinerário:

Rua Nilo Peçanha / Rua Quintino Bocaiúva / Rua Souza / Rua Boa Vista

## 42) Bairro Engenhoca (Coronel Leôncio)

Itinerário:

Rua Coronel Leôncio (até o campo de futebol)

# 43) Caramujo (Rua Bombeiro Américo)

Itinerário:

Rua Nilo Peçanha / Rua Bombeiro Américo da Silva

## 44) Fonseca (Bairro Chic)

Itinerário:

Praça Guadalajara / Rua Zoraida Brazil/ Rua Capitão Dalvo Rabello / Rua Valter Muniz Machado

#### 45) Ilha da Conceição

Itinerário:

Rua Del. Valdir Guilherme / Rua Mario Trilha / Rua Mário Neves / Rua Dep. Cordeiro de Miranda / Rua Eng. Fábio Goulart / Rua Dep. Cordeiro de Miranda / Rua Mário Neves / Rua Del. Valdir Guilherme.

#### **DECRETO Nº 10145/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.133920001.2268, o Código de Despesa 3390.30.00, Fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.563.606,77 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz-Secretário Municipal de Fazenda

## Anexo ao Decreto nº 10145/2007

Allexo ao Decreto II <sup>a</sup> 10145/2007				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	TONIL	KLI OKÇO	COMIT ENGAÇÃO
1082.092720001.2065	3390.39.00	100	500.000,00	
2400.288460000.2189	3190.13.03	100	900.000,00	
2400.288460000.2190	3390.47.00	100	400.000,00	
2542.101220001.2206	3190.34.00	100	300.000,00	
2542.103010051.2220	3390.32.00	100	293.646,97	
2542.103020051.2211	3390.30.00	207	62.829,80	
4141.133920001.2268	3390.30.00	202	10.000,00	
4141.133920001.2268	3390.39.00	202	48.630,00	
4141.133920001.2268	4490.52.00	202	48.500,00	
2542.101220001.2206	3190.13.04	100		300.000,00
2542.103010051.2220	3390.30.00	100		117.928,33
2542.103050052.2204	3390.30.00	100		53.865,00
2542.103050052.2219	3390.30.00	100		121.853,64
2542.101220001.2207	3390.14.00	207		5.000,00
2542.101220001.2207	3390.36.00	207		3.487,07
2542.101220001.2207	3390.37.00	207		6.638,54
2542.101220001.2207	3390.39.00	207		1.788,59
2542.101220001.2207	3390.92.00	207		3.339,66
2542.103020051.2211	4490.52.00	207		20.000,00
2542.103020051.2218	3390.30.00	207		22.575,94
Recurso proveniente		100		1.800.000,00
de excesso de				
arrecadação				
Recurso proveniente		202		107.130,00
de excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	2.563.606,77	2.563.606,77

#### **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01/08/2007, Helena da Silva Gomes para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento da Execução, CC-3, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Hebert Guimarães Calvosa (Port. nº 1054/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Elson Sodré dos Santos para o cargo de Assistente B, CC-3, da

Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Nascimento dos Santos (Port. n° 1055/2007).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

230/133/2007 - Convite nº 045/2007

Adjudico o fornecimento às firmas: Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., item 06, no valor de R\$ 5.100,00, BFC 2001 Comércio Ltda – ME., itens 04, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 3.119,50, Edisa II Comercial Ltda., itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 4.443,50 e LM 174 Telecomunicações Ltda., item 05 no valor de R\$ 800,80, perfazendo o valor total de R\$ 13.463,80 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Processo n°20/3518/07 - Recurso interposto pelo IPDEP – Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento Público e Privado. Recebo o Recurso, por ser tempestivo. No mérito, nego provimento.

Abono refeição - Deferido

20/3562/2007 - Bruna de Cássia Leonidio Bastos

20/3534/2007 - Anderson Magaldi Gomes

20/3537/2007 - Rogério Guimarães

20/3591/2007 - Maria Ahad Mendes

20/3539/2007 - Messias Ferreira Machado

20/3571/2007 - Rita de Cássia Nunes Villela

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/3520/2007 - Bráulio Vidal da Silva

Cancelamento da CAPEMI – Deferido 20/3519/2007 – Bráulio Vidal da Silva

Averbação de tempo de Servico Militar - Deferido

20/2726/2007 - Walney dos Santos Oliveira

20/3100/2007 - Ueslei Pires Peres

Progressão funcional - Deferido

20/2716/2007 - Maria Christina F. Monnerat

Auxílio transportes - Deferido

20/3536/2007 - Rogério Guimarães

20/3494/2007 - Luiza Pinheiro de Mendonça

20/3590/2007 - Maria Ahad Mendes

20/3560/2007 - Ana Dale Valverde

20/3567/2007 - Eloiza Ferreira Gomes

20/3512/2007 - Joyce Fontes do Nascimento

20/3538/2007 - Messias Ferreira Machado

20/3561/2007 - Bruna de Cássia Leonidio Bastos

20/3533/2007 - Anderson Magaldi Gomes

20/3557/2007 - Nely Cardoso Armond

Pag.13° salário proporcional – Deferido

20/2495/2007 - Jane Pontixelli dos Santos

20/3282/2007 - Fabio Santiago Castilho

20/3338/2007 - Magda Soraia Ferreira de O. da Silva

## Fixação de proventos

Fixados os proventos de Luiza Helena Gomes Gonçalves, matrícula 219083-3, aposentada pela Portaria nº 1019/2007, de 07.08.07, referente ao processo 20/3498/2007.

Ficam fixados os proventos de Antonio Felipe da Cunha Lopes, aposentado no cargo de Procurador, categoria P-2,

do Quadro Permanente, matrícula 226455-4, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 16.12.2006, referente ao Mandado de Segurança nº 2005.002.018641-0.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63760/07 – Circo Irmãos Dantas S/C Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

#### Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o GM Flávio Gouveia de Oliveira, matrícula 235118-7, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 140/07).

Pune o GM Paulo André Queiroz Lima, matrícula 235279-7, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 141/07).

Pune o GM Carlos Alberto Bezerra dos Santos, matrícula 235281-3, com 02 dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 142/07).

Pune o GM Fátima Guimarães, matrícula nº 234439-8, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pensa de suspensão em multa (Portaria nº 143/07).

Pune o GM Paulo Roberto da Silva Ribeiro, matrícula nº 234459-6, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 144/07).

## Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições:

Movimento Pró-Criança CNPJ 29.134.624/0001-83 Termo de Apreensão/TReMe: 6167/2907; 6168/2908; 6169/2908; 6179/2921; 6186/2928; 6208/2942; 6205/2943; 6202/2945; 6200/2947; 6207/2949; 6215/2954; 6216/2957; 6220/2961; 6228/2969; 6230/2981; 6233/2984; 6234/2985; 6235/2986; 6236/2987; 6237/2988; 6238/2989; 6338/3095 em 07 de agosto de 2007.

CRIAA – UFF Termo de Apreensão/TReMe: 6170/2910; 6171/2911; 6172/2912; 6173/2913; 6174/2914; 6178/2918; 6183/2925; 6184/2926; 6223/2958; 6222/2959; 6227/2960; 6247/2979; 6248/2980; 6252/2993 em 07 de agosto de 2007.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Dr. Luiz Felipe à Praça João Saldanha, no dia 07.09.2007, das 09:00 às 23:00h, para o Projeto Independência no Bairro de Santa Bárbara, conforme o processo 140/07/2007 (Portaria n° 230/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Washington Luiz no sentido Fonseca, trecho compreendido da Rua Desidério de Oliveira à Rua Santo Antonio, nos dias 07, 08, 09 e 10.09.2007, das 20:00 às 05:00h, no Bairro do Centro para Festa Setembrina, conforme processo 320/72/2007 (Portaria n° 231/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Trav. Alice Galvão, a partir da Rua Airosa Galvão, no dia 01.09.2007, das 07:00 às 18:00h, para evento no bairro do Fonseca, conforme processo 320/54/2007 (Portaria nº 232/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Jandira Pereira Carreiro à Praça João Saldanha, no dia 07.09.2007, a partir das 09:00h, para o projeto Independência no bairro de Santa Bárbara, conforme processo 140/06/2007 (Portaria n° 233/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Renato Silva no lado esquerdo da via, trecho compreendido da Rua Francisco Sardinha à Rua Alfredo Cruz, nos dias 23, 25, 27, 28, 29 e 30.09.2007, das 16:00 às 23:00h, para Arraiá do Povo de Deus no bairro da Engenhoca, conforme processo 40/3383/2007 (Portaria n° 234/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Paulo Alves; Rua Tiradentes; Rua Lara Vilela; Rua Presidente Pedreira, no dia 15.09.2007, a partir das 16:30h, para Procissão de Nossa Senhora das Dores, no bairro do Ingá, conforme o processo 40/3321/2007 (Portaria nº 235/2007).

- 1 Interdita o tráfego de veículos a Estrada Caetano Monteiro, trecho compreendido da Rua Monan Pequeno à Rua Monan Grande no dia 06.09.2007.
- 2 Interdita o tráfego de veículos a Rua Monan Pequeno, trecho compreendido da Estrada Caetano Monteiro a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no dia 06.09.2007, das 07:00 às 13:00h, para Desfile da Semana da Pátria, no bairro do Largo da Batalha, conforme o processo 150/243/2007 (Portaria nº 236/2007).

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Ato da Presidente

Contrato 09/07. Celebrado entre a Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A e a firma Acelétrica Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição Multipolares. Processo Adm. 530/0053/2007.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 045/2007 CORRIGENDA

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 672.365,52 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos). Leia-se: R\$ 807.510,30 (oitocentos e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos). Processo nº 200/1606/2007.

Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 046/2007 CORRIGENDA

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramento do Caramujo; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa "Mádico de Família"; **Valor Estimativo**: Onde se lê: R\$ 722.254,57 (setecentos e vinte e dois mil, dezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), para o período de vigência. Leia-se: R\$ 856.583,77 (oitocentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para o período de vigência.Processo nº 200/1608/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 047/2007 CORRIGENDA

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 427.499,44 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Leia-se: R\$ 510.943,80 (quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Processo nº 200/1602/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### **EXTRATO Nº 048/2007**

Instrumento: Termo de Convênio nº 048/2007; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Morro do Preventório; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Valor Estimativo: R\$ 985.640,70 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), para o período de vigência; Verba: SMF P.T. n.º 2542.10.301.0054.2209, C.D. nº 33.50.43.00, FMS P.T.nº 25.25.42.10.301.0054.2.209, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 766/07, de 26/01/2007; Fundamento: Decreto Legislativo nº 17/92, de 14/07/92; Lei nº 8.666/93; despachos contidos no Processo nº 200/1601/2007; Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2007.

## EXTRATO N.º 049/2007 C O R R I G E N D A

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cafubá; **Objeto:** Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 641.578,83 (seiscentos e quarenta e hum mil, quinhentos e setenta oito reais e oitenta e três centavos). Leia-se: R\$ 763.944,36 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Processo nº 200/1610/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 050/2007 C O R R I G E N D A

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Vital Brasil; **Objeto:** Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 725.073,25 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Leia-se: R\$ 850.478,08 (oitocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). Processo nº 200/1609/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 051/2007 CORRIGENDA

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Maruí Grande; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 545.632,67 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Leia-se: R\$ 634.141,66 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e hum reais e sessenta e seis centavos). Processo nº 200/1607/2007.Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 052/2007 C O R R I G E N D A

**Partes**: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e o Cnetro Pró-Melhoramento do Viradouro; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo**: Onde se lê: R\$ 608.466,82 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Leia-se: R\$ 723.801,10 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e hum reais e dez centavos). Processo nº 200/1603/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 054/2007 C O R R I G E N D A

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; **Objeto:** Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 670.043,25 (seiscentos e setenta mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Leia-se: R\$ 792.664,81 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e hum centavos). Processo nº 200/1605/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 055/2007 C O R R I G E N D A

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Ilha da Conceição; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 532.940,09 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos). Leia-se: R\$ 636.212,58 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e cinqüenta e oito centavos). Processo nº 200/1620/2007.Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 056/2007 C O R R I G E N D A

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 450.493,62 (quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Leia-se: R\$ 538.482,49 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Processo nº 200/1619/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 057/2007 C O R R I G E N D A

Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho; **Objeto**: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo**: Onde se lê: R\$ 415.909,09 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e

nove reais e nove centavos). Leia-se: R\$ 497.993,29 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Processo nº 200/1618/2007. Niterói, 30 julho de 2007.

## EXTRATO N.º 058/2007 C O R R I G E N D A

Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos da Leopoldina; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 416.807,88 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). Leia-se: R\$ 499.274,23 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). Processo ° 200/1617/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 059/2007 CORRIGENDA

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Nova Brasília; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 652.420,66 (seiscentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Leia-se: R\$ 778.138,28 (setecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Processo nº 200/1616/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 060/2007 CORRIGENDA

Partes: Municío de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos; **Objeto**: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo**: Onde se lê: R\$ 323.318,54 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos). Leia-se: R\$ 379.478,76 (trezentose setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenat e seis centavos). Processo nº 200/1615/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 061/2007 C O R R I G E N D A

Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 401.110,06 (quatrocentos e hum mil, cento e dez reais e seis centavos). Leia-se: R\$ 480.068,69 (quatrocentos e oitenta mil, sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Processo nº 200/1614/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 062/2007 C O R R I G E N D A

Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Maravista; **Objeto**: Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estiamtivo**: Onde se lê: R\$ 396.137,28 (trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Leia-se: R\$ 474.065,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessetna e cinco centavos). Processo nº 200/1613/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

#### EXTRATO N.º 063/2007 CORRIGENDA

Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores Albino Pereira; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo**: Onde se lê: R\$ 729.413,98 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos). Leia-se: R\$ 867.155,25 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Processo nº 200/1612/2007. Niterói, 30 de julho de 2007.

## EXTRATO N.º 064/2007 C O R R I G E N D A

**Partes:** Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Ingá; **Objeto:** Execução e manutenção de Programa "Médico de Família"; **Valor Estimativo:** Onde se lê: R\$ 327.222,25 (trezentos e vinte e sete mil, duzentose vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Leia-se: R\$ 390.321,08 (trezentos e noventa mil, trezentos e vinte hum reais e oito centavos). Processo nº 200/1611/2007.Niterói, 30 de julho de 2007.

## **EXTRATO Nº 278/2007**

Instrumento: Termo de Convênio nº 278/2007; Partes: Município de Niterói e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC; Objeto: concessão de descontos nas mensalidades aos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e seus dependentes, que ingressarem nos cursos oferecidos pela Universidade Salgado de oliviera e Colégio Aplicação dom Helder Câmara; Prazo: quatro anos a contar da data da assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas modificações e despachos contidos no processo nº 70/2380/2007; Data da Assinatura: 02 de julho de 2007.

#### **EXTRATO**

**Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Mtur/PMN Nº 551/2006; **Partes:** Ministério do Turismo e Município de Niterói; **Objeto:** Prorrogação da vigência até 31 de outubro de 2007 e alteração do plano de trabalho; **Fundamento:** Despachos contidos no processo n.º 70/1964/07, Lei n.º 8.666/93, suas modificações e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura:** 12 de junho de 2007.

#### **EXTRATO Nº 258/2007**

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 258/2007; Partes: Município de Niterói e a Social RBN – Sociedade de Administração e Participações LTDA; Objeto: Doação ao Município dos seguintes bens: 01 (um) Monitor LG 17" 710 E, 01 (um) mouse PS/2 VCOM/XPC e 01 (um) mouse PS/2 SCROOL; Fundamento: Código Civil Brasileiro, Artigos 538 e 564 do Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes; despachos contidos no processo nº 250/0002/2005; Data da Assinatura: 22 de maio de 2007.

## **EXTRATO Nº 283/2007**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 283/2007 ao Contrato Nº 190/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Alternativa Serviços LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência até 01 de julho de 2008 a contar de 02 de julho de 2007; Valor: R\$ 222.000,00 ( duzentos e vinte e dois mil reais) Verba: P.T. nº 2100.041220001.2174; C.D. 3390.39, Fonte 100 e Nota de Empenho nº 070899 de 22/06/2007 Prazo: quatro anos a contar da data da assinatura;

**Fundamento:** Despachos contidos no processo n.º 030/8930/2007, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Sexta do Contrato original, e por toda a legislação pertinente; **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2007.

## NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA GP=N.º 24/2007-Considerar exonerado, a pedido, a contar de 15.08.07, Luiz Carlos Pacheco Neto, Matrícula 4 008-0, do Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Auxílios, Símbolo CC-4, da Diretoria de Benefícios da NITERÓI PREV.

PORTARIA GP-N.º 25/2007-Considerar nomeado, a contar de 15.08.07 o Agente Administrativo, do Q.P. da NITERÓI PREV, Losangela Barreto, Matrícula 1463-1, Nível NF-5, Classe V, para Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Auxílios, Símbolo CC-4, da Diretoria de Benefícios.

**ORCIRIO W F PEREIRA**., -Resp. Interinamente, pela Presidência da **Niterói Prev.** 

#### **ATOS DA IDB**

#### **CORRIGENDA:**

Na PORTARIA IDB N.º 53/06, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 18/08/2006, onde se lê: "... R\$ 5.690,76 (cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais ..." leia-se: "... R\$ 5.248,80(cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), anuais" Na PORTARIA IDB N.º 73/02, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 04/07/2002, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 3.768,00(três mil setecentos e sessenta e oito reais), anuais ..." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 5.319,96(cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), anuais ..."

Na **PORTARIA IDB N.º 52/06**, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 25/08/2006, **onde se lê**: " ... fixando a mesma em R\$ 5.690,76( cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais ..." **leia-se**: "... fixando a mesma em R\$ 5.456,16(cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais ..."

## a) ROMERO EL-JAICK

Diretor de Benefícios do NITEROI PREV

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.